



EDITAL INTERNO 048/2024 PROPESQ-FINEP

**EDITAL INTERNO DE PRÉ-SELEÇÃO RELATIVO À CHAMADA PÚBLICA
MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE,
NORDESTE E CENTRO-OESTE NNECO 2024 SELEÇÃO PÚBLICA DE
PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO DA
INFRAESTRUTURA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS
REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE.**

A Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESQ, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à seleção de 03 (três) projetos por Chamada, para efetivar submissão de proposta institucional a Chamada Pública da FINEP, no período de 16 de outubro a 01 de dezembro de 2024, em conformidade com este edital e com a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE NNECO 2024 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE.**

Antes da elaboração e submissão à PROPESQ do subprojeto é necessário que os interessados leiam com atenção o Edital da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE NNECO 2024 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE**, acima indicado.

1. Dos objetivos

Selecionar até 03 (**três**) projetos institucionais, no âmbito da UFNT, para pleitear apoio financeiro visando atender a Chamada acima, em áreas prioritárias abrangidas pela Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021, em consonância aos termos do edital FINEP/2024, para selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais visando a expansão da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica, afim de:

- (i) Implantar infraestrutura de pesquisa nas regiões Norte, Nordeste e Centro-

- Oeste, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade reconhecida;
- (ii) Impulsionar o desenvolvimento de pesquisas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste com a criação de redes colaborativas de pesquisa; e
 - (iii) Reduzir assimetrias no âmbito nacional, incentivando a formação, desenvolvimento e fixação de recursos humanos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Somente projetos selecionados pela PROPESQ/UFNT, por meio deste Edital interno de pré-seleção, poderá compor a proposta final institucional.

2. Das condições de participação no Edital interno de pré-seleção

Só poderão participar da proposta os projetos que terão equipamentos instalados em laboratórios cadastrados no PNIPE e que apareçam como Publicados. O cadastro deverá ser feito antes do envio do projeto, na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE (<https://pnipe.mctic.gov.br>). No cadastramento do laboratório, o professor responsável pelo laboratório deverá anexar a portaria que o designou.

Atenção aos itens do Edital NNECO 2024:

4.3. Cada subprojeto deverá ser associado a uma única infraestrutura de pesquisa.

(i) A solicitação de recursos para mais de uma infraestrutura de pesquisa por subprojeto acarretará a eliminação do subprojeto.

4.4. Para cada subprojeto, a executora poderá formar uma Rede Colaborativa de Pesquisa, composta por até 04 (quatro) laboratórios em instituições distintas com o objetivo de desenvolver projetos colaborativos de pesquisa e incluindo-se neste total a própria executora, permitindo-se que no máximo 01 (um) dos laboratórios esteja fora das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Detalhamento de cada subprojeto segundo o Edital NNECO 2024:

4.6. O detalhamento de cada subprojeto deverá conter as informações solicitadas no Formulário de Apresentação das Propostas da Plataforma Finep – SISGON, com destaque para as seguintes informações:

Para fins de avaliação do critério (i), as instituições deverão detalhar:

- a. A aderência e relevância da infraestrutura solicitada para a instituição executora ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- b. Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no PDI e na Política de Inovação;
- c. Apresentar os laboratórios que formarão a Rede Colaborativa de Pesquisa e descrever a contribuição de cada um para o desenvolvimento das pesquisas;
- d. A aderência e relevância das atividades de P&D da infraestrutura solicitada à Estratégia Nacional de CT&I;
- e. A aderência e relevância das atividades de P&D às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 6.998, de 10 de maio de 2023;
- f. A singularidade das atividades de P&D que serão desenvolvidas pela Rede Colaborativa de

Pesquisa;

- g. Os resultados e impactos esperados decorrentes do desenvolvimento das atividades de pesquisa que serão realizadas;
- h. Os mecanismos de proteção e de exploração da propriedade intelectual empregados pelo laboratório explicitando, se for o caso, as principais patentes solicitadas e suas correspondentes explorações comerciais;
- i. A contribuição da infraestrutura para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico nos âmbitos nacional, regional e local;
- j. A contribuição da infraestrutura e das atividades de pesquisa para a mitigação de assimetrias regionais.

I. Equipe participante do projeto:

- a) a equipe científica deverá ser composta apenas por pesquisadores com vínculo empregatício com a instituição executora e pesquisadores visitantes; Deverá ser informado: a) o nome do coordenador da equipe;
- b) CPF de todos os integrantes, c) SIAPE de todos os integrantes, d) vínculo com programa(s) de pós-graduação (quando houver), e) informar os bolsistas de produtividade (quando houver) e nível da bolsa.
- c) Experiência e dedicação da equipe científica envolvida na proposta, informando os bolsistas de produtividade do CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), observando que a equipe científica deve ter uma atuação coerente no subprojeto;
- d) A equipe técnica que assegure que a instituição tenha recursos humanos capacitados para operar os equipamentos que estão sendo solicitados.

II. Despesas apoiáveis:

- Poderão ser solicitados equipamentos de médio e grande porte. Só serão aceitos equipamentos de pequeno porte, se eles estiverem vinculados ao funcionamento de equipamentos de médio e grande porte solicitados;
- Apresentar uma descrição do(s) equipamento(s) solicitado(s);
- Apresentar um valor estimado do(s) equipamento(s) solicitado(s).
- Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros que visam o desenvolvimento de atividades de pesquisa na Rede Colaborativa de Pesquisa

3. Dos critérios de seleção

A manifestação de interesse em participar da proposta institucional implica no estrito atendimento às condições e requisitos da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE NNECO 2024 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE.**

Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção de subprojetos no âmbito da UFNT:

- I. Atendimento/comprovação de todos os critérios e exigências solicitados no

edital da Finep;

- II. afinidade/atendimento dos laboratórios nos projetos indicados às áreas estratégicas apresentadasna **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE NNECO 2024 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE.**
- III. Caracterização e compromisso com a estruturação de laboratórios multiusuários, integrados e colaborativos;
- IV. Cadastro do laboratório no PNIPE/MCTI vinculado à UFNT e, devidamente, Publicado;
- V. A nota de corte será o atendimento aos pontos do Edital do FINEP, e do Barema do coordenador da proposta submetida.
- VI. A PROPEQS e suas diretorias realizará a avaliação das propostas submetidas e respectivas pontuações dos baremas dos proponentes (Anexo I – Tabela de Produtividade).

Nota do projeto + nota do barema x 0,4 = nota final

3.1 Critérios de avaliação:

Critérios de avaliação	Nota	Peso
Originalidade e relevância do projeto	0 a 10	10
Adequação da proposta ao respectivo Edital FINEP	0 a 10	10
Impacto do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação para a UFNT	0 a 10	10
Perspectivas de prestação de serviços à comunidade	0 a 10	10
Relevância dos resultados esperados para a área de conhecimento	0 a 10	10
Viabilidade e atendimento às demandas dos Centros (Araguaína ou Tocantinópolis) da UFNT, do qual o projeto/proposta está vinculado	0 a 10	10

3.2 O barema (Anexo I - tabela de produtividade) somarão no máximo 40 pontos na nota final.

4. Do valor da proposta

- a) **CHAMADA PÚBLICA** afinidade/atendimento dos laboratórios nos projetos indicados às áreas estratégicas apresentadas **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE NNECO 2024 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE.** (Cada projeto proposto poderá somar no no máximo R\$ 15.000.000,00, sendo cada subprojeto variando de 1 a 5 milhões);

5. Dos prazos

A apresentação de subprojetos interessados em participar da proposta institucional a ser apresentada à FINEP, deverão ser enviadas até o dia **12/11/2024**, para o e-mail propesq@ufnt.edu.br. Não serão aceitas manifestações extemporâneas.

5.1 Cronograma das ações

Ações/atividades	Datas
Manifestação de interesse em participar da proposta institucional, com envio do subprojeto (conforme orientações deste Edital Interno) para: propesq@ufnt.edu.br	até 12/11/2024
Análise das propostas pela PROPESQ-UFNT	até 13 a 14/11/2024
Homologação das propostas selecionadas	até 15/11/2024
Recursos contra a homologação das propostas selecionadas	Até 18/11/2024
Resultado dos recursos das propostas selecionadas	19/11/2024
Elaboração efetiva da proposta institucional com a FAPTO Cadastro da proposta institucional na Plataforma do FINEP	Entre o dia 20/11 até o prazo final da Chamada, dia 06/12/2024

6. Das disposições finais

A equipe do subprojeto selecionado ficará responsável pelo seu cadastramento/inserção das informações específicas na plataforma da FINEP, em colaboração com a PROPESQ.

A UFNT buscará atender a maior quantidade possível de laboratórios cadastrados e publicados pela plataforma PNIPE.

O título do email do proponente deve conter o nome do presente Edital e do coordenador proponente do projeto.

A PROPESQ/UFNT ficará responsável, prioritariamente, pelo cadastramento/inserção das informações da instituição.

Para quaisquer esclarecimentos relativos a este edital, os interessados deverão enviar e-mail (propesq@ufnt.edu.br) a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

da UFNT contendo as dúvidas.

Links da Chamada NENCO/FINEP:

http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/16_10_2024_Chamada_NNECO_2024.pdf

http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/29_10_2024_Chamada_NNECO_2024_Final_Ratificada.pdf

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFNT.

Araguaína, 02 de novembro de 2024

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROPESQ – UFNT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA PRO TEMPORE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESQ

Av. Paraguai, s./nº. Esquina com a Rua Uxiramas - 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5601 | <https://ufnt.edu.br> | propesq@ufnt.edu.br



EDITAL N. 001/2024-PROPESQ
ANEXO I – TABELA DE PRODUTIVIDADE

Proponente:

Curso:

Centro/Campus:

Atividade	Pontuação	Quantidade	Pontuação real	Conferência Propesq
Docente de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	20			
Docente de curso <i>Lato Sensu</i>	10			
Docente de curso de graduação	5			
Artigos completos publicados em periódico Qualis (2017-2020)				
A1	18			
A2	16			
A3	14			
A4	12			
B1	10			
B2	8			
B3	6			
B4	4			
B5	2			
Livro publicado e/ou organizado com corpo editorial e ISBN	5			
Livro publicado e/ou organizado sem corpo editorial e com ISBN	5			
Capítulo de livro publicado com corpo editorial e ISBN	3			
Capítulo de livro publicado sem corpo editorial e com ISBN	3			
Projeto aprovado em alguma Chamada Universal do CNPq	10			
Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq	10			
Total				

Araguaína, _____ de _____ de 2024.